

MOÇÃO Nº 21.083/2017

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Jequié, Daniel Ferreira Andrade, ocorrido nesse domingo, 22 de outubro, na capital baiana, onde também foi sepultado.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos legislativos uma Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Jequié, Daniel Ferreira Andrade, ocorrido nesse domingo, 22 de outubro, na capital baiana, onde também foi sepultado.

O sentimento de consternação hoje envolve aos jequieenses e a todos aqueles que conheceram o Dr. Daniel Ferreira Andrade, médico ortopedista e proprietário rural, que teve papel importante para o município de Jequié ao exercer o cargo de prefeito da cidade por dois mandatos, entre 1963 e 1967; 1971 a 1972. A perda da ex-autoridade municipal provoca pesar na população de Jequié, que lembra a passagem do ex-político, como representante maior da cidade. Com serviços prestados ao município, Dr. Daniel será eternamente lembrado pela população de Jequié. Na cidade, o ex-prefeito realizou obras importantes, dentre as várias, a Prefeitura, considerada um dos prédios municipais mais bonitos da Bahia e o viaduto da avenida Rio Branco, que foi batizado com o nome do próprio, uma forma de homenageá-lo pela iniciativa e marcar ainda mais a lembrança do gestor na cidade. Realizou o calçamento de várias ruas, adquiriu a primeira usina de asfalto para Jequié, projetou a construção do estádio Waldomiro Borges, inaugurado depois. Promoveu muita caridade e ficou conhecido como um líder dos pobres. Com problemas de saúde, Dr. Daniel faleceu nesse domingo, quando estava internado na UTI do Hospital Aliança, em Salvador.

Em Jequié, muitas pessoas lamentaram a sua morte ao lembrarem as benfeitorias deixadas pelo ex-prefeito e a sua busca pelo desenvolvimento do município. Dr. Daniel morou na cidade por longos anos ao lado da esposa e dos filhos. Em Jequié, ele atuou também como médico. Uma de suas últimas passagens por Jequié, veiculadas pela imprensa local foi em 2011, quando foi homenageado pela Prefeitura Municipal, na gestão do então prefeito Luiz Amaral. Nos sensibiliza o fato também de Dr. Daniel ter exercido o mandato de prefeito quando o meu avô, Lomanto Júnior era governador da Bahia. Diante de sua história, fica registrado o afeto e a solidariedade a todos nesse momento pela sua partida.

Através desta moção, a Assembleia Legislativa externa os votos de profundo

pesar pelo falecimento de Daniel Ferreira Andrade. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte a todos os familiares, entre eles, a viúva D. Isabel e os sete filhos Daniel Andrade Júnior, Delano, José Raimundo e Isabela, Marcos, Isadora e Daniela e aos amigos que sentem a perda desse grande homem.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017

Deputado Leur Lomanto Júnior